



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.045

De 29 de agosto de 2013

PROJETO DE LEI N.º 95/13-L,

De 18 de julho de 2013

AUTÓGRAFO N.º 4.000 de 12/08/13.

(De autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada - PTB)

Dá a denominação de Avenida Prefeito José Fernandes Zito Garcia à via pública localizada no Jardim Renê.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**AVENIDA PREFEITO JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA**” a via pública que se inicia no entroncamento da Estrada Carmem Ribeiro Salvetti até a Rua São Paulo, medindo 860 metros de extensão e 27 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/08/2013.


**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada aos 29 de agosto de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 12/08/2013.**

/grp.-